

P O R T A R I A Nº 744/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/002319/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 07/05/2026 a 05/06/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ANALICE WANDENKOLK VIEIRA FERREIRA**, Especialista de Educação Orientador Educacional, matrícula nº 10341, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal